



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
DOC. N° 06/13
36
CE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao P.E.L.O.M. nº 01/13

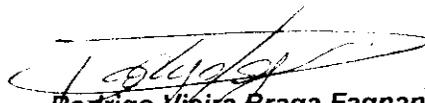
Assunto: “Acrescenta §§ ao Artigo 2º e altera os Artigos 3º, 4º e 5º da Emenda 01/2013 ao Proposta Emenda à L.O.M nº 01/2013”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

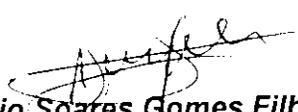
Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

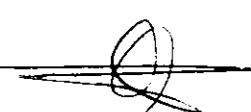
É o nosso parecer.

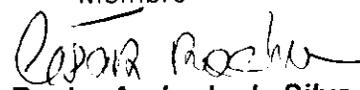
Sala de Reunião, 17 de outubro de 2013.


Rodrigo Viéira Braga Fagnani
Presidente CRJ

EM DO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/10/13
PRESIDENTE


Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro